

PORTARIA Nº 506, DE 23 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM
VENCIMENTOS PARA O FUNCIONÁRIO
PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, conforme apontamentos e informações juntadas no Processo n.º 1942/2022, o afastamento sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particulares, para o Senhor Roberto Luiz da Silva - portador do Registro Geral n.º 23.151.424-4 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Monitor de Atividades Esportivas (Equitação), lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 2.º - O afastamento irá perdurar pelo período de 01 de Junho de 2022 até o dia 01 de Junho de 2024, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Maio de
2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo